À Diretoria de Licitações e Contratos – DLC.
A análise técnica da proposta apresentada seguiu o rito estabelecido nas condições de participação na licitação definidas pelo Edital do Pregão Eletrônico n° 17/2020 item de qualificação técnica.

9.11.1.1. Certidão de Registro do licitante perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Química - CRQ, válida;

A empresa MACEIÓ DEDETIZAÇÃO – IGOR ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA ME CNPJ n° 12.255.379/0001-93 **ATENDE** ao edital de acordo com as folhas n° 3 e 14 no documento n° 36 anexado.

9.11.1.2. Apresentar licença de Operação no CPRH – Companhia Pernambucana de Recursos Hídricos, conforme Lei Estadual n° 12.008, de 01 de junho de 2001;

A empresa MACEIÓ DEDETIZAÇÃO – IGOR ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ n° 12.255.379/0001-93. **ATENDE** ao edital de acordo com as folhas n° 10 do documento n° 36 do processo, pois apresenta licença junto ao órgão competente;

9.11.3. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por período não inferior a três anos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Sugiro diligencia A empresa MACEIÓ DEDETIZAÇÃO – IGOR ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ n° 12.255.379/0001-93 para apresentação dos documentos comprobatórios desse referido item, visto que a folha n° 16 no documento datado em 18.03.2020, n° 36 anexado ao processo é insuficiente para comprovação de experiência solicitada, pois não apresenta os quantitativos e prazos mínimos exigidos no edital.

9.11.2. Declaração de que instalará escritório na cidade de Recife, ou região metropolitana do Recife, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SLTI/MP nº 05/2017, conforme modelo a ser Anexo ao Edital. Caso a licitante já disponha de matriz, filial ou escritório no local definido, deverá declarar a instalação/manutenção do escritório.

Sugiro diligencia a empresa MACEIÓ DEDETIZAÇÃO – IGOR ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA ME CNPJ n° 12.255.379/0001-93 para apresentação dos documentos comprobatórios desse referido item, visto que a folha n° 11 no documento n° 36 anexado ao processo é insuficiente para comprovação, pois não há a declaração de que a empresa instalará uma filial na região metropolitana do Recife.

9.11.3. É facultado às empresas, cadastradas ou não no SICAF, apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável, conforme regras estabelecidas no item 6 do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa MACEIÓ DEDETIZAÇÃO – IGOR ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ n° 12.255.379/0001-93. **ATENDE** ao edital de acordo com as folhas n° 4 do documento n° 36 do processo;

Recife, 26 de Junho de 2020.

Atenciosamente,

_____

José Iranildo Barbosa Sales da Silva
Gerente de Recursos Hídricos GRH-UFPE
SIAPE: 1830132

Emitido em 29/06/2020

DESPACHO Nº 20494/2020 - DRH SINFRA (11.97.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/06/2020 11:41)
JOSE IRANILDO BARBOSA SALES DA SILVA
GERENTE - TITULAR
DRH SINFRA (11.97.18)
Matrícula: ###301#2

Visualize o documento original em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **20494**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/06/2020** e o código de verificação: **661ab52b1a**